

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.782 NATAL, 17 DE OUTUBRO DE 2020 • SÁBADO**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo n.º 950/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 18/2020-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo (Higiene e limpeza)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 18/2020-DPE/RN**), às seguintes(s) empresa(s):

**RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, 2000, sala 03, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF n.º. 066.375.594-82.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm, nas cores: branca, laranja e azul. MARCA: FLANEBERG	Unid.	600	1,30	780,00
03	Papel higiênico, folha dupla e gofrada, medindo 30mx10cm, fabricado com papel 100% fibras naturais não recicladas, excelente alvura e maciez, fardo com 16 pacotes com 4 unidades. MARCA: DUETTO/Sipac	Fardo	300	69,90	20.970,00
04	Pá para lixo – material de plástico com longo cabo vertical dobrável de madeira. Dimensão aproximada: 25x22 cm. Comprimento do cabo: 80cm. MARCA: Limpamania	Unid.	100	14,00	1.400,00
05	Balde plástico de uso doméstico com capacidade de 15 litros, com alça reforçada, fabricada com aço galvanizado e que não enferruja. Dimensões: 29x28,5cm Cores: azul, verde e/ou transparente. MARCA: Jaguar	Unid.	100	15,55	1.555,00
06	Vassoura de pelo sintético com cabo de madeira (com camada protetora de plástico). Tamanho da base: 30 cm. Tamanho do cabo: 120cm. Marca: Limpamania	Unid.	100	5,98	598,00
<b>Valor total do fornecedor: R\$ 25.303,00 (Vinte e cinco mil trezentos e três reais).</b>					

**CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 10.655.938/0001-01, com sede na Avenida das Fronteiras, 65, loja 07 – Igapó, Natal/RN, CEP: 59.104-345, representada por Fausto Cavalcante da Silva Junior, CPF n.º. 671.046.224-20.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. R\$	Valor Total R\$
07	Água sanitária, componente ativo 2,5% acondicionada em embalagem plástica, caixa com 12 x 1.000ml. MARCA: TOP CLEAR.	Caixa	500	17,88	8.940,00
<b>Valor total do fornecedor: R\$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais).</b>					

**Valor Global da Licitação: R\$ 34.243,00 (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais).**

**\*Item – 2 CANCELADO NA ACEITAÇÃO**

Nenhuma proposta atendeu ao Instrumento Convocatório, restando FRACASSADO.

Item	Especificação	Unid.	Quant
------	---------------	-------	-------

02	<a href="#">Saco de lixo preto, 100 litros extra reforçado, pacote com 50 unidades, medidas: 100x80cm, espessura: 0,10. Composição: Polietileno de alta densidade e pigmento.</a>	Pacote	300
----	---	--------	-----

Natal/RN, 15 de outubro de 2020.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

Processo n.º 950/2020-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 18/2020- SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo – (Higiene e limpeza)

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP**, CNPJ n.º 28.031.958/0001-69 e **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 10.655.938/0001-01, em cujo os objetos do Pregão Eletrônico n.º 018/2020-DPE/RN (SRP), totalizando o **valor global da licitação de R\$ 34.243,00 (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais)**.

Natal/RN, 16 de outubro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.782 NATAL, 17 DE OUTUBRO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria nº 343/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** a licença médica concedida à Defensora Pública Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 09 a 23 de outubro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.301/2020 - SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN para atuar como coordenadora do Núcleo de Recursos Criminais, no período compreendido entre 13 a 23 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.782 NATAL, 17 DE OUTUBRO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria nº 344/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 215.119-7, para atuar em sessão de julgamento do Tribunal do Júri, a se realizar junto a 3º Vara de São Gonçalo do Amarante/RN, referente ao processo de nº 0105930-11.2019.8.20.0001, aprazada para o dia 10 de novembro de 2020, às 08h30.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.782 NATAL, 17 DE OUTUBRO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria nº 346/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 180/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que disciplinou o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 1.135/2020, na Segunda Sessão Pública do ano de 2020, realizada no dia 08 de outubro de 2020, às 14 horas, através de videoconferência, conforme Ata publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.778, de 08 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula nº 214.719-0, da 3ª Defensoria Criminal de Mossoró para a 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz.

Art. 2º. O Defensor Público removido entrará em exercício no respectivo órgão de atuação no quinto dia útil subsequente à publicação deste ato, conforme teor do art. 21 da Resolução nº 180/2018 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.782 NATAL, 17 DE OUTUBRO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria nº 345/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 180/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que disciplinou o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 1.134/2020, na Segunda Sessão Pública do ano de 2020, realizada no dia 08 de outubro de 2020, às 14 horas, através de videoconferência, conforme Ata publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.778, de 08 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula nº 197.820-9, da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz para a 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz.

Art. 2º. O Defensor Público removido entrará em exercício no respectivo órgão de atuação no quinto dia útil subsequente à publicação deste ato, conforme teor do art. 21 da Resolução nº 180/2018 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte